

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

**DECRETO Nº 685 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.462***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	18	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	4.400,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	44	28.846.0056.2010.0000	Retenção do PASEP	3.500,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	54	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	11	04.122.0045.2003.0000	Manut. Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências	-4.400,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	156	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	-4.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

**DECRETO Nº 685 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 - LEI N.462**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 26 de dezembro de 2013

\_\_\_\_\_  
FABRICIO DONIZETTI VANZELLI  
Prefeito Municipal